

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**NOVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAIS -
PGETE**
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
1º PERÍODO / ANO ACADÊMICO – 2026
EDITAL 01/2025

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), por meio de seu Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Espaciais (PGETE), torna público o presente **Edital de Processo Seletivo** para ingresso nos cursos de **Mestrado** e **Doutorado**, em conformidade com as normas institucionais e a legislação vigente.

1. DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade exclusivamente para ingresso no primeiro período do ano de 2026 (1P-2026).

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1. Serão oferecidas vinte (**20**) vagas para o curso de mestrado e vinte (**20**) vagas para o curso de doutorado, distribuídas entre as áreas de concentração do programa.

2.2. Do total de vagas oferecidas neste processo seletivo, quatro (4) vagas (20%) em cada modalidade são reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, observados os procedimentos e orientações de verificação descritos neste edital.

2.3. Será reservada uma (1) vaga em cada modalidade para candidatos que declararem condição de deficiência, mediante apresentação, dentro do prazo estabelecido, de laudo ou relatório técnico descrito neste edital.

2.4. Serão concedidas bolsas de estudo conforme a classificação no processo seletivo, reservas para políticas de inclusão e a disponibilidade de bolsas de agências de fomento. São previstas três (3) bolsas de mestrado e três (3) de doutorado, no início do primeiro período de 2026.

2.5. O número de bolsas poderá variar, com eventual redução devido a cortes pelas agências de fomento ou incremento devido à abertura de novos editais, nos quais o programa seja beneficiado com novas bolsas.

2.6. Será destinada pelo menos uma (1) bolsa de mestrado, prioritariamente, a candidatos de grupos previstos nas ações afirmativas do edital (pretos, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência). Em caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios: (a) pessoas com deficiência; (b) renda; (c) desempenho acadêmico.

2.7. O eventual acúmulo de bolsas será avaliado e autorizado conforme as normas da agência de fomento e as institucionais relativas à acumulação de bolsas.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologias Espaciais (PGETE) apresenta três áreas de concentração, cada uma com linhas de pesquisa específicas, como segue:

- **SET** – Sistemas Espaciais e Tecnologias Associadas:
 - Pesquisa Integrada de Controle de Altitude, Controle Térmico e Planejamento de Trajetórias para Veículos Espaciais;
 - Combustão;
 - Propulsão;
- **CMS** – Ciência e Tecnologia de Materiais e Sensores:
 - Pesquisa e Desenvolvimento em Novos Materiais e Sensores Ambientais;
 - Pesquisa e Desenvolvimento em Materiais Cerâmicos e de Carbono Avançados e Absorvedores de Radiação Eletromagnética;
- **SQG** – Engenharia de Sistemas, Qualidade e Gerenciamento de Sistemas Espaciais:
 - Pesquisa e Estudos em Engenharia de Sistemas Aplicados a Sistemas Espaciais;
 - Estudos em Gestão da Qualidade e Gestão de Projetos na Área Espacial;
 - Tecnologias Aplicadas a Sistemas Espaciais.

Informações sobre áreas de concentração e linhas de pesquisa podem ser consultadas no endereço [Engenharia e Tecnologia Espaciais — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A data-limite para inscrições referentes ao ingresso no 1P-2026 é **31 de dezembro de 2025**. O **Apêndice A** apresenta o cronograma detalhado. As inscrições são realizadas **exclusivamente** *online*, conforme as orientações disponíveis na página do Serviço de Pós-Graduação (SEPGR) e na do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Espaciais.

4.2. Segue a lista de documentos exigidos pelo INPE, no ato da inscrição:

- i. **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** (criado automaticamente no preenchimento das abas do ambiente *online* de inscrição);
- ii. **CURRÍCULO LATTES**, atualizado (cadastro disponível em https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);
- iii. **HISTÓRICO ESCOLAR de GRADUAÇÃO**;
- iv. **HISTÓRICO ESCOLAR de MESTRADO** (para candidatos ao doutorado);
- v. **CÓPIA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO** (para candidatos ao doutorado);
- vi. Indicação de contato para **CARTA DE REFERÊNCIA**, em número de três (3);
- vii. **FOTO 3 X 4**, uma (1) unidade;

viii. caso aplicável, FORMULÁRIO DE **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA-RACIAL** ou de **ADAPTAÇÃO** para pessoas com deficiência (para candidatos que se qualifiquem e desejem concorrer a vagas reservadas à política de inclusão)

4.3. Além dos documentos exigidos pelo INPE, no caso de candidatos ao doutorado deverão ser apresentados:

- (a) uma **Proposta de Pesquisa**, em um arquivo em formato PDF, com algum detalhamento da proposta de pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do curso de doutorado, e
- (b) cópias das folhas de rosto das publicações científicas listadas no Currículo Lattes, reunidas em um único arquivo em formato PDF.

4.4. O **Apêndice B** apresenta diretrivas, orientações e exemplo de estrutura para o **Plano de Pesquisa** e deve ser consultado por candidatos ao doutorado.

4.5. Candidatos que optem por se declarar pretos, pardos ou indígenas, ou que declarem condição de deficiência, devem consultar a **Seção 10**, que detalha a documentação adicional a ser apresentada no ato da inscrição.

4.6. Na inscrição, os candidatos deverão escolher a **Área de Concentração** e indicar a(s) **Linha(s) de Pesquisa** de interesse para realizar o Mestrado ou o Doutorado, considerando as linhas de pesquisa dos docentes do PGTE, que podem ser consultadas no endereço: [linhas de pesquisa PGTE](#).

4.7. As escolhas referentes a **Área de Concentração e Linha(s) de Pesquisa** deverão ser informadas no campo “*PLANO DE ESTUDO*”, constante do formulário de inscrição *online*.

4.8. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que os descritos na Seção 4.1.

4.9. Uma vez efetivada a inscrição, não serão permitidas alterações. As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital não serão homologadas e, portanto, nem elegíveis às fases seguintes do processo de seleção.

4.10. A veracidade e correção das informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de responsabilidade do candidato. Será excluído do processo seletivo todo aquele que apresentar documentos com dados incorretos ou incompletos, bem como, se posteriormente constatado, que os dados fornecidos são inverídicos.

4.11. Em qualquer hipótese, não haverá inscrições fora do prazo. Também, em qualquer hipótese, não serão aceitas **inscrições condicionadas** ou com **documentação incompleta**. O PGTE não se responsabiliza por problemas técnicos no endereço eletrônico de inscrição que impeçam o candidato de se inscrever no prazo estabelecido na Seção 4.1.

5. COMISSÕES DE ADMISSÃO

Para cada área de concentração, será nomeada uma **Comissão de Admissão (CA)**, composta por três docentes permanentes do Programa, denominadas: **CA-SET**, **CA-CMS** e **CA-SQG**.

As Comissões serão responsáveis pela organização e execução das etapas do processo seletivo em suas respectivas áreas.

6. PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital será publicado:

- no sítio eletrônico oficial do INPE;
- na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Espaciais (PGETE), incluindo o cronograma detalhado e os resultados.

7. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

7.1. Mestrado

- Formação em curso superior de **Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins**;
- Indicação da **área de concentração** pretendida;
- Indicação de uma ou mais **linhas de pesquisa** pretendidas;
- Submissão dos documentos descritos na **Seção 4.2**;
- Recebimento pela SEPGR de, ao menos, duas **cartas de recomendação**;
- Aprovação no processo de seleção, conforme detalhado na **Seção 8**, a seguir.

7.2. Doutorado

- Formação em curso superior de **Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins**;
- Diploma de Mestrado;
- Indicação da **área de concentração** pretendida;
- Indicação de uma ou mais **linhas de pesquisa** pretendidas;
- Submissão dos documentos descritos nas **Seções 4.2 e 4.3**;
- Recebimento pela SEPGR de, ao menos, duas **cartas de recomendação**;
- Aprovação no processo de seleção, conforme detalhado na **Seção 8**, a seguir.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Mestrado

- Avaliação do **histórico escolar da graduação**;
- Avaliação do **Curriculum Lattes**;
- Avaliação das **cartas de recomendação**.

As avaliações do histórico escolar da graduação e do Curriculum Lattes serão realizadas com base em critérios objetivos, disponíveis em documento interno da comissão de seleção. Será exigida uma nota mínima de corte para aprovação em cada uma dessas etapas.

Os candidatos aprovados nessas avaliações estarão aptos a participar do **Período de Adaptação**, organizado pela respectiva Comissão de Admissão, que consistirá em:

- 2 a 3 disciplinas de nivelamento;
- **Prova do Período de Adaptação** (PPA).

8.1.1 O **Período de Adaptação** consistirá em aulas por videoconferência, ministradas por docentes. Cada disciplina tem por objetivo revisar conteúdos que serão objeto da PPA.

8.1.2 A aprovação na PPA, conforme critérios definidos pela comissão de seleção e disponíveis em documento próprio, será condição necessária para o ingresso no curso.

8.1.3 Não será registrada presença nas disciplinas de nivelamento, para fins de avaliação.

8.1.4 A PPA será realizada presencialmente nas dependências da sede do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em São José dos Campos, São Paulo, Brasil.

8.1.5 Candidatos que declararem impossibilidade de comparecimento por motivo justificado, especialmente em razão de deficiência ou condição de saúde, poderão solicitar, no ato da inscrição, adaptação razoável para participação na prova.

8.1.6 A Comissão de Admissão avaliará cada caso individualmente, com base na documentação apresentada, buscando garantir o direito à igualdade de condições, conforme a legislação vigente.

8.1.7 Na hipótese de não ser possível viabilizar alternativa adequada, o candidato será informado com antecedência.

8.2. Doutorado

- Avaliação do histórico escolar da graduação e do mestrado;
- Avaliação do Currículo Lattes;
- Avaliação das cartas de recomendação;
- Avaliação da Proposta de Pesquisa;
- Entrevista conduzida pela Comissão de Admissão.

8.2.1 As avaliações dos históricos escolares da graduação e do mestrado, do Currículo Lattes, da Proposta de Pesquisa e da Entrevista serão realizadas com critérios objetivos, disponíveis em documento interno da comissão de seleção. Será exigida uma nota mínima de corte para aprovação em cada uma dessas etapas.

8.2.2 Os candidatos serão convocados para a **Entrevista** pela Comissão de Avaliação, que definirá o horário e a forma de realização da entrevista (presencial ou *online*).

9. MODALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Partes do processo seletivo poderão ser realizadas de forma virtual, visando ampliar a diversidade regional de origem dos candidatos.

10. POLÍTICAS DE INCLUSÃO

O Programa observará as diretrizes das Políticas Afirmativas de Inclusão, Permanência e Acessibilidade, nos termos da Lei nº 12.711/2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.723/2023, para a definição do número de vagas e bolsas ofertadas.

10.1. Candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas deverão preencher o **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL** constante do Anexo 1 e anexar cópia de documento oficial de identificação, no ato da inscrição. Os candidatos poderão ser submetidos a procedimento de heteroidentificação, conforme descrito neste edital. O Apêndice C detalha os documentos adicionais a serem apresentados no ato da inscrição. O indeferimento motivado poderá ser objeto de recurso no prazo previsto.

10.2. Candidatos que declararem deficiência deverão anexar laudo ou relatório técnico com indicação da deficiência e das adaptações necessárias. A Comissão de Admissão (Seção 5.0) avaliará a conformidade da documentação e indicará as adaptações razoáveis para a participação no processo seletivo e à permanência no programa. O Anexo 2 apresenta o modelo do **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA** a ser preenchido pelo candidato, enquanto o Apêndice C detalha os documentos adicionais a serem apresentados no ato da inscrição. O indeferimento motivado poderá ser objeto de recurso no prazo previsto.

10.3. A critério do Serviço de Pós-Graduação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (SPG-INPE), poderá ser realizada a verificação da adequação da autodeclaração, por meio de procedimento de heteroidentificação.

10.4. O procedimento de heteroidentificação será regido por norma interna da organização e seguirá procedimentos usuais adotados no meio acadêmico.

10.5. O indeferimento da autodeclaração implicará a impossibilidade de que o(a) candidato(a) concorra a vagas e bolsas reservadas à política de inclusão. A critério do SPG-INPE, o candidato, nesta condição, poderá continuar concorrendo a vagas de ampla concorrência.

10.6. Prazo de recurso e outras medidas

Os resultados preliminares da análise das autodeclarações e dos pedidos de adaptação serão publicados no endereço [Ingresso no Curso — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#), no campo *Informações*. Caberá recurso no prazo de dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação.

11. BASE LEGAL

Este edital está fundamentado nas seguintes normas:

- Lei nº 12.711/2012 – Reserva de vagas no ensino superior federal;
- Decreto nº 7.824/2012 – Regulamentação da Lei nº 12.711/2012;
- Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Portarias e orientações da CAPES e do MEC sobre ações afirmativas na pós-graduação.

12. CALENDÁRIO DE INGRESSO

- **Mestrado:** ingresso regular no **primeiro período letivo** do ano, conforme Calendário Acadêmico do INPE. Excepcionalmente, mediante demanda e aprovação do CPG-INPE, poderá haver ingresso em outros períodos.
- **Doutorado:** processo de admissão em **fluxo contínuo**, com ingresso nos três períodos letivos do ano, conforme Calendário Acadêmico do INPE.

13. BOLSAS DE ESTUDO

Candidatos ao mestrado ou ao doutorado poderão manifestar interesse em bolsas de estudo no ato da inscrição. A concessão seguirá os critérios institucionais e a disponibilidade orçamentária.

14. CRONOGRAMA

Segue lista com principais marcos do cronograma:

- **Edital:** 11/11/2025
- **Inscrições:** 11/11/2025 a 31/12/2025
- **Avaliação:** 11/11/2025 a 31/12/2025
- **Adaptação (Mestrado):** 05/01/2026 a 23/01/2026
- **Entrevistas (Doutorado):** 15/01/2026 a 23/01/2026
- **Resultado:** 30/01/2026
- **Matrícula:** 12 e 13/02/2026
- **Início das Aulas:** 09/03/2026

O cronograma detalhado das atividades e marcos do processo de seleção encontra-se no Apêndice A.

15. ASSINATURA DE FORMULÁRIOS E SEU ENVIO

Referentemente a qualquer dos formulários constantes dos Anexos 1 e 2, após seu preenchimento, o candidato poderá assiná-lo digitalmente por meio de sua conta no Gov.br. Para isso, basta acessar o sitio <https://assinador.iti.gov.br>, efetuar login com CPF e senha, carregar o documento em PDF e concluir a assinatura. O arquivo assinado digitalmente poderá, então, ser enviado pelo sistema de inscrição. Alternativamente, poderá assiná-los de próprio punho e enviar sua imagem digitalizada, também, pelo sistema de inscrição.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Candidatos que auferiram bolsa do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG CAPES) e indicaram o PG-ETE como programa-alvo passaram por procedimento específico de avaliação, com prazos e calendário diferenciados.

Os dados fornecidos nos formulários constantes dos Anexos 1 e 2 deste Edital serão utilizados exclusivamente para fins de análise no presente processo seletivo, respeitando os princípios da confidencialidade e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O candidato poderá solicitar esclarecimentos ou exercer seus direitos previstos na LGPD junto ao Serviço de Pós-Graduação do INPE.

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Espaciais e, em última instância, pelo Conselho de Pós-Graduação do INPE (CPG-INPE).

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Apêndice A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PGTE

Etapa	Mestrado	Doutorado
Publicação do Edital	11/11/2025	
Período de Inscrições	11/11/2025 a 31/12/2025	
Divulgação das Inscrições Homologadas	02/01/2026	
Avaliação de Documentos (Histórico, Currículo, Cartas)	11/11/2025 a 31/12/2025	
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa(*)	02/01/2026	
Mestrado – Período de Adaptação (disciplinas de nívelamento)	05/01/2026 a 23/01/2026	—
Mestrado – Prova do Período de Adaptação (PPA)	26/01/2026	—
Doutorado – Avaliação da Proposta de Pesquisa	—	11/11/2025 a 14/01/2026
Doutorado – Entrevistas (gravadas)	—	15/01/2026 a 23/01/2026
Divulgação do Resultado do Processo de Seleção	30/01/2026	
Matrícula dos Aprovados	Dias 12 e 13 de fevereiro de 2026	
Início das Aulas	9 de março de 2026	

Data	Etapa	Mestrado	Doutorado
11/11/2025	Publicação do Edital	✓	✓
11/11/2025 a 31/12/2025	Período de Inscrições	✓	✓
02/01/2026	Divulgação das Inscrições Homologadas	✓	✓
11/11/2025 a 31/12/2025	Avaliação de Documentos (Histórico, Currículo, Cartas)	✓	✓
02/01/2026	Resultado da 1ª Etapa(*)	✓	✓
05/01/2026 a 23/01/2026	Período de Adaptação (disciplinas de nívelamento)	✓	—
26/01/2026	Prova do Período de Adaptação (PPA)	✓	—
05/11/2025 a 14/01/2026	Avaliação da Proposta de Pesquisa	—	✓
15/01/2026 a 23/01/2026	Entrevistas (gravadas)	—	✓
30/01/2026	Divulgação do Resultado do Processo de Seleção	✓	✓
12 e 13/02/2026	Matrícula dos Aprovados	✓	✓
09/03/2026	Início das Aulas	✓	✓

(*) Avaliações do(s) histórico(s) escolar(es), currículo Lattes e cartas de recomendação.

- Para o **mestrado**, o ingresso regular ocorre no **primeiro período letivo** do ano. Excepcionalmente, mediante aprovação do CPG-INPE, poderá haver ingresso em outros períodos.
 - Para o **doutorado**, o processo é de **fluxo contínuo**, com ingresso nos três períodos letivos do ano.
 - Todas as etapas e resultados serão publicados na página oficial do INPE e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Espaciais (PGETE).
 - Candidatos que almejam uma **bolsa de estudo** deverão manifestar interesse no ato da inscrição.
-

Apêndice B

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

1. Finalidade

O Plano de Pesquisa, no âmbito do processo seletivo para o novo curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Espaciais (PGETE) do INPE, tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de propor uma pesquisa científica relevante, viável e alinhada às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do programa.

O candidato deverá apresentar um Plano de Pesquisa, conforme as orientações a seguir.

2. Estrutura obrigatória

O plano de pesquisa deverá conter os seguintes elementos:

- **Identificação do candidato;**
- **Título provisório da pesquisa;**
- **Área de concentração e linha de pesquisa pretendida;**
- **Contextualização e justificativa;**
- **Objetivos (geral e específicos);**
- **Referencial teórico;**
- **Metodologia;**
- **Cronograma preliminar;**
- **Resultados esperados;**
- **Referências bibliográficas.**

3. Diretrizes formais

- **Extensão:** de 5 a 10 páginas, excluindo capa e referências;
- **Formato:** fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5 cm;
- **Arquivo:** PDF, nomeado como **plano_nome_do_candidato.pdf**, no qual se sugere que o campo **nome_do_candidato** seja substituído pelo primeiro nome e o sobrenome do candidato (primeiro-nome_sobrenome).

4. Alinhamento temático

O plano de pesquisa deverá estar vinculado a uma das seguintes áreas de concentração do PGETE:

◆ A) Sistemas Espaciais e Terrestres (SET)

Abrangência: Vide descrição no endereço [Sistemas Espaciais e Tecnologias Associadas \(SET\) — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#). As linhas de pesquisa correspondentes podem ser acessadas no endereço [Sistemas Espaciais e Tecnologias Associadas \(SET\) — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#).

◆ B) Ciência e Tecnologia de Materiais e Sensores (CMS)

Abrangência: Vide descrição no endereço [Ciência e Tecnologia de Materiais e Sensores — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#). As linhas de pesquisa correspondentes podem

ser acessadas no endereço [Ciéncia e Tecnologia de Materiais e Sensores \(CMS\) — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#).

◆ C) Sistemas, Qualidade e Gestão (SQG)

Abrangéncia: Vide descrição no endereço [Engenharia de Sistemas, Qualidade e Gerenciamento de Sistemas Espaciais \(SQG\) — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#). As linhas de pesquisa correspondentes podem ser acessadas no endereço [Engenharia de Sistemas, Qualidade e Gerenciamento de Sistemas Espaciais \(SQG\) — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#)

5. Recomendações adicionais

- O plano deve demonstrar domínio técnico e científico sobre o tema proposto.
 - É recomendável que o candidato indique possíveis vínculos com projetos em andamento no INPE ou com instituições envolvidas em atividades espaciais.
 - A proposta deve evidenciar o potencial de contribuição para o avanço da ciéncia, da engenharia e da tecnologia espaciais.
-

EXEMPLO DETALHADO DE ESTRUTURA PARA O PLANO DE PESQUISA

1. Identificação

- Nome do candidato;
- Título provisório da pesquisa;
- Área de concentração e linha de pesquisa pretendidas.

2. Introdução e Justificativa

- Contextualização do tema;
- Relevânciia científica, tecnológica e social;
- Lacunas na literatura que a pesquisa pretende abordar.

3. Objetivos

- Objetivo geral;
- Objetivos específicos.

4. Referencial teórico

- Principais autores e teorias que fundamentam a pesquisa;
- Discussão crítica da literatura.

5. Metodologia

- Tipo de pesquisa (qualitativa, quantitativa, mista);
- Estratégias de coleta e análise de dados;
- Universo e amostra (se aplicável);

- Cronograma preliminar de execução.

6. Resultados esperados

- Contribuições teóricas e/ou práticas;
- Potencial impacto na área de conhecimento.

7. Referências

- Lista das obras citadas, conforme normas da ABNT ou outro padrão adotado pelo programa.
-

Apêndice C

Descrição detalhada da documentação adicional para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas ou que declararem condição de deficiência

1. Documentação para autodeclaração de raça e etnia

- **Declaração pessoal assinada:** formulário de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL COM FUNDAMENTAÇÃO, disponibilizado no Anexo 1, preenchido em todos os seus campos e com assinatura.
- **Documento de identificação oficial:** cópia simples de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO com foto.
- **Comprovação complementar facultativa:** declaração de entidade de classe, associação comunitária, lideranças indígenas ou certidão de registro em organização indígena quando disponível; não substituirá a autodeclaração, servindo apenas como elemento de apoio.

2. Documentação para candidatos com deficiência

- **Declaração pessoal assinada:** formulário de SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA, disponibilizado no Anexo 2, preenchido em todos os seus campos e com assinatura.
- **Laudo médico ou parecer técnico:** documento emitido por profissional habilitado, contendo diagnóstico, CID, quando aplicável, descrição das limitações e indicação das adaptações necessárias.
- **Relatório complementar:** quando for o caso, atestado funcional (para deficiência decorrente de acidente de trabalho), relatório de reabilitação ou laudo de equipe multiprofissional.
- **Documento de identificação oficial:** cópia simples de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO com foto.

Anexo 1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL COM FUNDAMENTAÇÃO

Eu, _____,

portador(a) do documento de identidade tipo _____, nº

_____, inscrito(a) no CPF sob o nº

_____, residente à _____

_____, venho,

por meio desta, declarar minha autodeclaração étnico-racial como pessoa:

Preta

Parda

Indígena

Conforme previsto nas políticas de ações afirmativas e no edital de seleção para o curso de pós-graduação em Engenharia e Tecnologia Espaciais do INPE, apresento abaixo informações que fundamentam minha autodeclaração:

1. Características fenotípicas que justificam minha autodeclaração:

(Descrever cor da pele, tipo de cabelo, traços faciais, entre outros aspectos visíveis.)

2. Percepção social e vivência:

(Relatar como é percebido(a) socialmente em espaços públicos, educacionais ou profissionais, e se já vivenciou situações de racialização ou reconhecimento como pessoa negra, parda ou indígena.)

3. Vínculo com comunidade tradicional:

Sim Não

Se sim, informar o nome da comunidade e o tipo de vínculo (ex: indígena aldeado, quilombola, etc.)

4. Participação em políticas públicas voltadas para pretos, pardos ou indígenas:

Sim Não

Se sim, especificar quais políticas e em que contexto (ex: cotas no ensino médio, programas sociais, etc.)

5. Outras informações relevantes:

(Espaço livre para observações adicionais que o(a) candidato(a) considere pertinentes.)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e refletem minha identidade étnico-racial, conforme minha vivência e percepção social. Estou ciente de que esta autodeclaração poderá ser verificada por comissão de heteroidentificação, conforme previsto no edital.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Aviso de privacidade: Os dados fornecidos neste formulário serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), utilizados exclusivamente para fins de análise no processo seletivo.

Assinatura digital: Este formulário poderá ser assinado digitalmente pelo candidato por meio da plataforma Gov.br, utilizando sua conta pessoal. A assinatura digital realizada via Gov.br possui validade jurídica e será aceita como comprovação de autenticidade e concordância com as informações prestadas, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e a Lei nº 14.063/2020.

([versão do formulário em formato PDF](#))

Anexo 2

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA

Solicito adaptações para participação no processo seletivo e, se selecionado(a), para minha permanência no programa.

• **Nome completo:** _____

• **CPF:** _____

• **Número de inscrição:** _____

• **Documento de identidade (tipo e número):** _____

• **Tipo de deficiência:**

Física Auditiva Visual Múltipla Outra

• **Descrição sucinta das limitações funcionais** (máx. 5 linhas):

• **Adaptações solicitadas (descrever com precisão):**

(ex.: *tempo adicional de X%; prova em braille; leitor de tela; intérprete de Libras; mesa/ambiente acessível; software/hardware específico.*)

• **Laudo ou relatório técnico anexo:**

Sim

Não

• **Profissional emissor do laudo:**

(prover nome, categoria profissional e número de registro, instituição e data do laudo.)

Prazo de envio: no ato da inscrição.

Declaro a veracidade das informações e autorizo a comissão a solicitar parecer técnico complementar quando necessário.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Aviso de privacidade: Os dados fornecidos neste formulário serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), utilizados exclusivamente para fins de análise no processo seletivo.

Assinatura digital: Este formulário poderá ser assinado digitalmente pelo candidato por meio da plataforma Gov.br, utilizando sua conta pessoal. A assinatura digital realizada via Gov.br possui validade jurídica e será aceita como comprovação de autenticidade e concordância com as informações prestadas, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e a Lei nº 14.063/2020.

([versão do formulário em formato PDF](#))